



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 014/2023
Origem: Gabinete
Assunto: Encaminha Leis

São José da Barra, 22 de janeiro de 2.024.

Excelentíssimo Presidente,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia das seguintes leis por mim sancionadas:

- Lei Ordinária nº 862/2023;
- Lei Ordinária nº 863/2023;
- Lei Ordinária nº 864/2023;
- Lei Complementar nº 142/2023;

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr.
Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG